



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica do Município e o Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém:

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro é facultado o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Ourém em razão do Dia do Servidor Público.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 058, de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legislativa com o da Administração Municipal, a fim de que os servidores municipais do Executivo e Legislativo possam gozar das mesmas benesses;

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido, em caráter excepcional, o ponto facultativo relativo ao **Dia do Servidor Público**, para o dia 01 de novembro de 2021, ocasião em que não haverá expediente na Casa Legislativa.

Parágrafo Único – Em consequência do disposto no *caput* haverá expediente normal, na Câmara Municipal de Ourém, no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Ourém-PA, 25 de outubro de 2021.

Câmara Municipal de Ourém

PUBLICADO NO QUADRO
DE AVISOS

Em 25/10/2021

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Secretária do Poder Legislativo